



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00114 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59BAFC7BE620F1569BC15279EC2C818C

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MENINADANCA.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

**“Declara de utilidade pública a
Associação MeninaDanca”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES,
Estado da Bahia, no uso de atribuições previstas no Regimento Interno
e Nova Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação MeninaDanca com sede administrativa na Av. Portugal, 2085 LJ 10, Santa Amélia- Belo Horizonte e com filial na Rua Costa e Silva, 404, Centro- Cândido Sales com Cândido Sales – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018

IVANO PEREIRA FRANÇA

Presidente

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS

1º Secretário

EDIVALDO SANTOS DE JESUS

2º Secretário

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062